

Lei nº 162/84

De 27 de novembro de 1984.

"Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Deputado Federal Fernando Collor de Mello, o título de Cidadão Honorário do Município de Girau do Ponciano, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

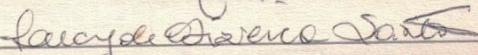
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 27 de novembro de 1984.


José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria desta prefeitura, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984).



Lucy de Oliveira Santos
Escriturária